



Curso de Verão em
Ciências Fisiológicas
UFRRJ



INSTITUTO DE
**Ciências Biológicas
e da Saúde**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

EDITAL DCFis Nº 002/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA O II CURSO DE VERÃO EM CIÊNCIAS
FISIOLÓGICAS**

O Departamento de Ciências Fisiológicas, em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGMCF), tornam público o processo seletivo para o preenchimento de vagas do curso de verão que acontecerá em formato presencial no período de **01 de fevereiro de 2027 a 05 de fevereiro de 2027**.

1. DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

O II Curso de Verão em Ciências Fisiológicas será realizado nas dependências da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) no campus Seropédica, no período de 01 a 05 de fevereiro, com carga horária total de 40 horas. O curso tem o objetivo de ampliar o conhecimento teórico-prático dos participantes na área das Ciências Fisiológicas, fomentando o aprimoramento técnico-científico e a captação de futuros pesquisadores.

2. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Vagas:

Serão oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas**.

2.1.1 Vagas de reserva:

Em casos de desistência do participante após a divulgação do resultado final, bem como esgotado o prazo de submissão dos documentos exigidos, as vagas ofertadas serão preenchidas por candidatos que compõem o cadastro de reserva.

2.2. Público-alvo:

O processo seletivo é destinado a:

- Alunos de graduação nas áreas de Ciências Biológicas (Biologia), Ciências Agrárias (Medicina Veterinária e Zootecnia) e Ciências da Saúde (Educação Física, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Biomedicina, Farmácia, Nutrição, Fisioterapia e Psicologia).
- Alunos recém-formados (preferencialmente há 6 meses) nas áreas supracitadas.

2.3. Pré-requisitos (**Obrigatórios**): O candidato deverá ter cursado disciplinas na área das Ciências Fisiológicas, tais como Fisiologia, Farmacologia e Biofísica, em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
Obs: Não se aplica aos estudantes do curso de Psicologia

3. DA INSCRIÇÃO E TAXA

3.1. Período de Inscrições:

As inscrições estarão abertas de **17 de outubro de 2026 a 15 de novembro de 2026**.

3.2. Procedimento:

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e enviar toda a documentação solicitada (ver item 4). A ficha de inscrição só será aceita dentro do período de inscrição estipulado neste edital.

3.3. Taxa de Inscrição:

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para **participantes formados** e **R\$ 40,00 (quarenta reais)** para **participantes não formados**.

A taxa deverá ser paga, via link que será disponibilizado pela comissão **somente após a divulgação da lista de candidatos selecionados** (ver item 7).

O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o seguinte e-mail: rdufrri.ppgmcf@gmail.com de acordo com o cronograma disponível no item 5.

A ausência de pagamento dentro do prazo estipulado configura a exclusão do participante do curso.

3.4 Da isenção do valor da taxa de inscrição

3.4.1 Conforme a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2018, são isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos os candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional e os candidatos doadores de medula óssea.

Obs: A comissão organizadora utilizará os critérios utilizados em concursos públicos para o procedimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição de acordo com o item 3.4.1

3.4.2 No período de 14/09/2026 a 19/09/2026, acontecerão as solicitações de isenção da taxa de inscrição.

3.4.3 Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa, o candidato deverá, no ato da inscrição, selecionar a opção ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, constante no formulário de inscrição e preencher, em campo próprio:

a) o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, em caso de candidato integrante de família inscrita no CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

b) Número do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome), a ser informado no ato da inscrição;

3.4.4 - Os candidatos doadores de medula óssea deverão enviar para o e-mail rdufrri.ppgmcf@gmail.com, nos dias úteis do período de 17/10/2026 a 22/10/2026,

colocando o assunto ATESTADO – LAUDO - ISENÇÃO TAXA - EDITAL 002/2026 atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação. A falta de qualquer documento solicitado acarretará no indeferimento da isenção.

3.4.5 - A inscrição com pedido de isenção deverá ser efetuada no mesmo período definido no subitem 3.4.2.

3.4.6 - Isenções solicitadas fora deste prazo não serão aceitas.

3.4.7 - As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, com isenção do pagamento da taxa, serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.4.8 - A comissão organizadora consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Além disso, o Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), responsável pelo Registro de Doadores Voluntários de Medula Óssea, será consultado para verificar as informações prestadas pelo candidato.

3.4.9 - Os seguintes dados do formulário de inscrição devem ser preenchidos corretamente, para que seja solicitada a validação dos dados junto aos órgãos gestores dos programas CadÚnico e Redome:

- a) Nome completo do(a) candidato(a);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Somente números;
- c) Documento de Identificação (RG);
- d) Órgão Expedidor do RG;
- e) Data de Expedição do RG;
- f) Nome Completo da Mãe (sem abreviações);
- g) Data de Nascimento;

3.4.10 - O candidato que emitir declarações inverídicas e/ou incompletas terá o seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

3.4.11 – Serão contemplados os 3 (três) primeiros candidatos (as) que concluírem corretamente a solicitação de isenção e comprovarem o atendimento aos requisitos.

3.5 Cadastro de reserva:

Participantes do cadastro de reserva terão 2 (dois) dias para confirmar a inscrição, mediante o envio do comprovante de pagamento, após serem contatados pela comissão organizadora do evento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (Eliminatória)

A inscrição só será aceita mediante o preenchimento e envio da ficha de inscrição, dentro do prazo estabelecido. A falta de qualquer documento inviabiliza a inscrição do candidato, eliminando-o do processo seletivo.

Os seguintes documentos deverão ser anexados na ficha de inscrição (ANEXO 1):

- a) Histórico escolar da graduação para participantes graduandos ou diploma para participantes graduados emitido pela Universidade/Faculdade.
- b) Currículo de atividades acadêmicas e científicas (Currículo Lattes) atualizado.
- c) Carta de interesse anexa à ficha de inscrição, contendo no máximo 300 palavras, explicando os motivos pelos quais deseja participar do curso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão Organizadora, que avaliará a Carta de Interesse e os dados acadêmicos (Currículo Lattes e Histórico Escolar) de cada inscrito. A realização da inscrição não garante automaticamente a vaga para o curso.

Etapa	Data
Período de Inscrições	17/10/2026 a 15/11/2026
Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	17/10/2026 a 22/10/2026
Resultado do Pedido de Isenção	26/10/2026
Divulgação dos Resultados	07/12/2026

Pagamento da taxa de inscrição aos selecionados	07/12/2026 a 11/12/2026
Divulgação dos selecionados das vagas de reserva	14/12/2026 a 15/01/2026
Período do Curso	01/02 a 05/02/2027

6. CRONOGRAMA

6.1. Informamos aos participantes que o cronograma das atividades será divulgado posteriormente pelo Instagram do Curso de Verão (@cursoveraofisioufrj) e pelo e-mail de cada participante.

OBS.: Vale ressaltar que o cronograma está sujeito a alterações, por isso recomendamos que os interessados acompanhem regularmente as atualizações no Instagram do curso para se manterem informados sobre quaisquer mudanças ou ajustes nas datas e horários das atividades.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão Organizadora enviará um e-mail de confirmação aos candidatos selecionados, com mais detalhes sobre o pagamento da taxa (problemas com o pagamento deverão ser informados à Comissão Organizadora do evento, através do e-mail ou pela rede social).

7.2. Será fornecido certificado de 40 horas aos participantes que cumprirem a frequência mínima de 75% exigida nas atividades do curso.

7.3. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do II Curso de Verão em Ciências Fisiológicas.

ANEXO 1- Ficha de Inscrição

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSde8wX_gyE8ZQFvOpnFDVlvXtLie-FAHtkOf3fA4U8xdUNMyA/viewform?usp=header